



LEI Nº 2.111 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

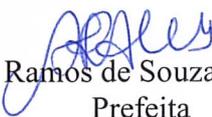
Dispõe sobre denominação de Rua Brisamar (antiga Rua Sete) – Porto da Roça II - Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Brisamar (antiga Rua Sete), a rua que se inicia na Rua Oito e o seu término na Rua Paulo Murilo Gomes Nunes na localidade Porto da Roça II - Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 27 de setembro de 2021.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 093/2021.
Autoria: Vereador Roberto Carlos Reis Melo.